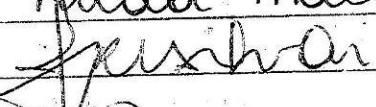
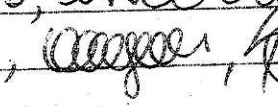

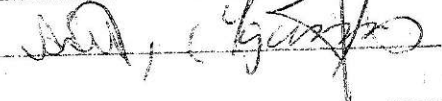


Ata da reunião da Comissão nomeada para o Edital SESAVA N.º 01/2019, ocorrida em trinta de julho de dois mil e dezoito, tendo como pauta a análise por meio de instrumento. Estiveram presentes Ana Paula Valeriano Rangel, Jhonata Silva Scaramussa, Ilga Natani Pinheiro Sarella, Cristiana Gomes, Richarles Machado de Almeida e João Ricardo Eláudio da Silva. Inicialmente, convenienciosa na criação de um grupo para comunicação entre os membros do grupo, melhor, da comissão. Será utilizado protocolo sequencial, exclusivo para o chamamento público com relação aos atos inerentes à comissão. Quem receber a manifestação de interesse ficará responsável pelo agendamento "brigatório" da visita técnica. Fica agendada para o dia 31/07/2019 reunião da Comissão com vistas à análise do pedido de qualificação como Organização Social, às 15:00h. Nada mais, encerrou-se a reunião.



Ata da reunião da Comissão nomeada para o Edital SESAVA N.º 01/2019, ocorrida em trinta e um de julho de dois mil e dezoito, com vistas à análise do pedido de qualificação como Organização Social na área da Saúde no âmbito do município de Jargem Alta. A reunião te-

se iniciou às 15:20 (quinze e vinte) horas, estando presentes Jhonata Silva Scaramussa, Ana Paula e Valeriano Rangel, Thadeu dos Santos Orletti, Ilga Natani Pin Fassarella, Cristiana Gomes, Richarles Machado de Almeida e João Ricardo Cláudio da Silva. Foi recebida através do Prot. 001/19, de 30/07/2019 documentação do Instituto Jurídico para Eftivação da Cidadania e Saúde (CNPJ: 03.893.350/0001-12), conhecida por Avante Social, em envelope contendo 110 (cento e dez) folhas devidamente numeradas e rubricadas. Constatou-se que a entidade deixou de apresentar os comprovantes de pagamento conforme solicita o Art. 8º, VII, inc. "a" do Decreto 2660/2013. Apesar de não ter apresentado os índices financeiros, por simples consulta e cálculo foi possível constatar que os mesmos são menores que 1,0 (um), atendendo o disposto no edital. Dessa forma, a comissão decide, por unanimidade, não aprovar o pedido da entidade. A mesma será devidamente notificada, via ofício, das pendências apontadas, através do e-mail: institucional@avantesocial.org.br, sendo aberto o prazo de até 05 (cinco) para atendimento, diga-se 05 (cinco) dias úteis, diga-se corridos. Nada mais, encerrou-se a reunião. Richarles, Thadeu, Jhonata, Ana Paula, Valeriano, Ilga, Cristiana, João Ricardo.